



PEDIDO DE COMPRA Nº. 10/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Futura e eventual aquisição de ferramentas patrimoniais para atendimento aos Núcleo da Gerência de Serviços Públicos, com projeção de consumo para 12 meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Ferramentas Patrimoniais, visando atender as necessidades da Gerência, especificado nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Abaixo as especificações dos itens:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD E
1	23362	Elevador automotivo conforme termo de referência.	Un	
2	26964	Parafusadeira e furadeira de impacto de 1/2" A bateria 18v. Motor com corrente contínua sem escovas; com 2 velocidades mecânicas; velocidade variável; freio instantâneo; rotação reversível; iluminação de trabalho; seletor de função; mandril de aperto rápido; itens inclusos: 2 baterias 18v 3,0 ah, carregador rápido e maleta para armazenamento e transporte. Obs.: Apresentar catálogo do fabricante comprovando as especificações exigidas.	Un	10,0
3	28614	Motopoda, conforme termo de referência.	Un	5,0
4	28615	Roçadeira manual, conforme termo de referência.	Un	12,0
5	29058	Martelete combinado com sistema de encaixe sds plus, energia de impacto de no mínimo 2,3 joules, potência máxima de no mínimo 800w, tensão 127v. Três modos de operação: Rotação com impacto, simples rotação e simples impacto. Capacidade de perfuração: Metal 13mm, madeira 32mm e concreto 26mm. Itens inclusos: Empunhadura completa, limitador de profundidade e maleta. Garantia de 12 meses. Obs.: Apresentar catálogo do fabricante que comprove as especificações exigidas.	Un	6,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

017

6	34212	Macaco garrafa hidropneumático - 30 toneladas	Un	2,0
7	35300	Serra circular de bancada 10". Com potência máxima de no mínimo 1.650w, com mesa telescópica. Com extensões adicionais de mesa nas laterais e traseira. Capacidade de corte aproximada: A 90 graus 91mm, a 45 graus 63mm. Tensão 220v. Itens inclusos: Lâmina de serra, guia régua, guia transferidora, chave 19, chave soquete 13 - 22 e condutor, mesa mecânica. Garantia de 12 meses.	Un	1,0
8	35378	Serra mármore profissional. Com potência de no mínimo 1450w; 12.200 rpm; com capacidade de disco de 105 a 125 mm; capacidade total de corte de no mínimo: A 0° de 40mm e a 45° de 21,5mm; cabo de energia de 2,5m de comprimento; tensão 127 v; garantia de 1 ano. Obs.: Apresentar catálogo do fabricante que comprove no mínimo as especificações exigidas.	Un	8,0
9	35379	Serra circular profissional 7.1/4", potência mínima de 1.800 wats, tensão 127 v. Dupla isolamento, freio instantâneo. Cortes em ângulo. Profundidade de corte aproximadas a 90° de 63,5mm e a 45° de 45mm, a 50° de 35mm, 100% rolamentada com travamento do eixo para troca de acessórios. Garantia de 12 meses. Obs.: Apresentar catálogo do fabricante que comprove no mínimo as especificações exigidas.	Un	8,0
10	37199	Macaco hidráulico para erguer cambio de veículos pesado.conforme termo de referência.	Un	1,0
11	37201	Chave de impacto de 1/2" A bateria 40v. Motor com corrente contínua sem escovas; com 4 velocidades eletrônicas; velocidade variável; freio instantâneo; rotação reversível; iluminação de trabalho; encaixe quadrado 12,7mm (1/2"); torque de aperto 350 n.m, torque de reversão 630 n.m. Itens inclusos: 2 baterias 40v 2.5 ah, carregador rápido e maleta para armazenamento e transporte. Obs.: Apresentar catálogo do fabricante comprovando as especificações exigidas.	Un	5,0
12	37202	Chave de impacto de 3/4" A bateria 40v. Motor com corrente contínua sem escovas; com 4 velocidades eletrônicas; velocidade variável; freio instantâneo; rotação reversível; iluminação de trabalho; encaixe quadrado 19mm (3/4"); torque de aperto 1800 n.m, torque de reversão 2050 n.m. Itens inclusos: 2 baterias 40v 4,0 ah, carregador rápido e maleta para armazenamento e transporte. Obs.: Apresentar catálogo do fabricante	Un	3,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

018

		comprovando as especificações exigidas.		
13	37479	Lavadora de alta pressão. Conforme termo de referência.	Un	5,0
14	39038	Macaco hidráulico tipo jacaré com capacidade máxima para no mínimo 2 toneladas. Com rodas de ferro, sendo duas fixas e duas giratórias. Comprimento do equipamento de no mínimo 1260 mm; largura de no mínimo 360 mm; altura de no mínimo 1100 mm; capacidade de elevação máxima de no mínimo 585 mm.	Un	2,0
15	41293	Compactador de solo à percussão tipo sapo equipado com motor 4 tempos à gasolina refrigerado a ar, potência não inferior a 5,5 hp, tanque de combustível em material anti-corrosivo para no mínimo 2,8 litros, transmissão direta, sistema de lubrificação, sapata revestida em aço de no mínimo 33x28 cm, força de impacto não inferior a 16 kn, peso de no mínimo 75 kg. Garantia de 1 ano.	Un	1,0
16	41294	Alisadora de concreto e piso 36" (bailarina), motor 4 tempos a gasolina com potência não inferior a 8,5 hp, tanque de combustível com capacidade total para no mínimo 6 litros, diâmetro máximo de trabalho não inferior a 910 mm, rotação de trabalho de 50 a 100 rpm, peso do equipamento de aproximadamente 90 kg, incluso no mínimo 4 lâminas de acabamento. Garantia de 1 ano,	Un	1,0
17	41332	Cortador manual para piso cerâmico e porcelanato. Capacidade de corte até 15mm de espessura e 125cm de comprimento; com sistema de amortecimento para apoio do piso; capacidade máxima de corte em diagonal para no mínimo 88cm x 88cm.	Un	2,0

4. Requisitos da Contratação: Deverá ser exigido a documentação abaixo, podendo ser alterado pelo setor responsável de licitações caso julgue necessário exigir mais alguma documentação, ou caso seja dispensado algum desses documentos.

4.1. Documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica:

4.2. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá participar deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado;

4.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

4.5. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei;

4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

4.7. Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos;

4.8. Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a administração pública;

4.9. Declaração conhecimento e aceitação do teor do edital, conforme modelo constante no ANEXO, de que concorda integralmente e sem restrições, com todas as condições impostas por este processo licitatório.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Das Condições de Entrega:

5.1.1 As quantidades indicadas referem-se à previsão de consumo até o término da validade da Ata de Registro de Preços, ficando as entregas condicionadas de forma parcelada às solicitações de materiais (Autorização de Fornecimento) efetuadas pela Gerência.

5.1.2. A entrega do material deverá ser efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) DIAS CORRIDOS a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, junto ao Almoxarifado Central, no endereço: Av. Dourados nº 1400, centro, Naviraí - Ms.

5.1.3. Os materiais que apresentarem problemas de desempenho na utilização ou que forem entregues fora das condições estipuladas deverão ser substituídos imediatamente, sendo os ônus decorrentes da substituição de responsabilidade da empresa fornecedora dos mesmos.



5.1.4. Nenhum lote dos produtos fornecidos poderá ser entregue com mais de 20% (vinte por cento) do seu prazo de validade transcorrido.

5.1.5. Deverá constar na Nota Fiscal ou DANFE, os seguintes dados:

I - Nome comercial do produto;

II - Materiais: número do Lote, fabricação e validade/série.

III - Equipamentos, quando houver: modelo e número de série de fabricação /data de fabricação;

5.2. Dos Requisitos de Aceitabilidade: Os itens do objeto desta contratação deverão estar em total conformidade com o descritivo desse Termo de Referência, e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: O Fiscal do Contrato será o responsável pela execução dos itens em questão. O mesmo irá verificar se há algum vício de execução, caso não haja será atestado o recebimento.

O fiscal do contrato será o servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Serão designados pela Gerência Serviços Públicos, como Fiscais de contrato para a licitação pretendida, os servidores:

NOME	MATRÍCULA
Odair Rodrigues dos Santos	3259-0
Vânia Neloni Machiavelli	3499-1



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO: Após a execução do objeto, o Fiscal do Contrato atestará a Nota Fiscal juntamente com o (a) Ordenador de Despesa. Após isso a Nota Fiscal é encaminhada a Gerência de Orçamento e Contabilidade para que realize a liquidação da referida nota fiscal e encaminhá-la a Gerência de Finanças para programação do pagamento. O pagamento conforme estipulado em Edital, será de 30 dias após a execução, e emissão da Nota Fiscal pelo fornecedor.

8. FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Para essa contratação deverá ser realizado a Contratação pela forma de menor preço por item, tendo em vista não serem objetos indivisíveis que necessitem de serem licitados em conjunto.

Em relação as empresas participantes haverá o critério especial abaixo:

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores de formação de Preços com as respectivas Fontes de Preços realizadas para essa Contratação está presente no Estudo Técnico.

10 . ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Contratação deverá ser formalizada através das Fontes de Recursos: 1500 - Recursos não vinculados de impostos.

A Dotação prevista para essa Contratação já se encontra previamente nessas fontes, haja vista, essa Contratação estar prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

Órgão: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação: 3.3.90.30.04.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Cód.: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Eu, Vânia Neloni Machiavelli, matrícula nº 3499-1, lotado na Gerência de Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

022

Públicos, digitei, o Termo de Referência;

Eu, Odair Rodrigues dos Santos, matrícula nº 3259-0, lotado na Gerência de Serviços Públicos, contribui com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

Eu, Marcelo Silveira Monteiro, Gerente de Serviços Públicos, li e concordo com os termos aqui relacionados.

Naviraí-MS, 15 de Maio de 2025.

VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
GERENTE DE EQUIPE DE COMPRAS

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
GER. DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E
GEORREFERENCIAMENTO

MARCELO SILVEIRA MONTEIRO
GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ORDENADOR DE DESPESAS